



Câmara Municipal de Ipira

CNPJ (MF) 01.658.010/0001-81

Rua do Comércio, 530 - Fone/Fax: (17) 3269-1240 - CEP 15108-000 - Ipira - SP

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 01 /2022

(Da maioria dos Membros da Comissão de Finanças e Orçamento).

"Dispõe sobre a REPROVAÇÃO das contas do ex-Prefeito do Município de Ipira, o Senhor EMILIO PAZIANOTO, referente ao exercício financeiro de 2018 e dá outras providências".

A MESA DIRETORA da Câmara Municipal de Ipira, Estado de São Paulo FAZ SABER e promulga o seguinte Decreto Legislativo.

Art. 1º - Ficam DESAPROVADAS as Contas do ex-Prefeito Municipal de Ipira-SP, Senhor EMILIO PAZIANOTO, acerca do exercício financeiro de 2018, em conformidade com o parecer exarado pela maioria dos membros da Comissão de Finanças e Orçamento e com o Parecer Prévio do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, lançado no Processo TC-004155/989/18-9, que ficam acolhidos para os fins e efeitos legais, diante da seguinte irregularidade insanável constatada: (i) precatórios: pagamentos insuficientes;

Art. 2º - Nos termos da Lei, a Mesa fará comunicação desta deliberação ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, encaminhando-lhe cópia, bem como, ao Ministério Público Estadual, com cópia das citadas contas para apuração de responsabilidade relativa as irregularidades apontadas, nos termos do artigo 35, VII, "c", da Lei orgânica do Município.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Ipira-SP, 18 de abril de 2022.

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Presidente: Marcio roberto Pignatari – PSDB

Relator: José Augusto Fiore – DEM